



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 113, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Eleva o percentual de gratificação dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Elevar o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores, ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132/2013, com efeito a contar de **01 de fevereiro de 2025**.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Damaris Almeida da Silva	Gerente de equipe de acompanhamento de recursos próprios	0%	50%
Luis Cesar de Oliveira	Gerente de equipe de programas e projetos de obras	0%	50%
Taine Fabrine de Souza Moura	Gerente de equipe de lançamento de dados	0%	50%
Rubens José Meurer	Gerente de equipe de controle e distribuição de equipamentos de proteção	0%	50%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N.º 3775 de 07/02/2025